



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 25/10

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

**PRESIDENTE:** BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

**VICE-PRESIDENTE:** MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

**VEREADORES:** RUI MANUEL RODRIGUES VAZ  
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO  
SILVIA CRISTINA RAPOSO M. FERREIRA GARCIA  
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO

**OUTRAS PRESENCAS:** MARIA EMILIA PEREIRA COSTA PALHAU  
ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO  
ANTONIO GONÇALVES PINTO  
MANUEL JOÃO ARAUJO

**SECRETARIOU:** MANUEL JOÃO ARAUJO

**HORA DE ABERTURA:** NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

**FALTAS:** MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BAPTISTA

### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA

**SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....734.713,61€**  
**OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....1.018.368,14€**

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-

-----**FALTAS JUSTIFICADAS**-----

-----Faltou por motivos justificados a Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Maria Adelaide Alves Gonçalves Baptista.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Presidente da Câmara, por não ter participado na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2010.10.04 a 2010.10.15, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**-----

-----Deferiu, em 2010/10/07, o pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de armazém agrícola, sito no lugar do Vale da Igreja – Podence, a António Alberto Pascoal Alves, residente em Podence;-----

-----Deferiu, em 2010/10/13, o pedido de informação prévia para instalação de suinicultura, sita em Balsemão – Chacim, a Marco António Madaleno Taborda, residente no Lombo;-----

-----Deferiu, em 2010.10.14, o pedido de aprovação de licenciamento para construção de habitação unifamiliar, sita no Lugar da Bufareira – Bornes, a Pedro Nuno Coelho, residente na Rua Duarte Moreno, 4 c, r/c esq.º - Macedo de Cavaleiros.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo que no dia 18 deste mês, pelas 15 horas, o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde viria visitar a Unidade de Cuidados Continuados e Paliativos do Centro Hospitalar do Nordeste, seguindo depois para Bragança onde procederá à Inauguração do Internamento de Pediatria, na Unidade Hospitalar de Bragança e onde terá uma reunião com os Autarcas, com responsáveis da área da saúde e com deputados.-----

-----Disse também que nos foi comunicada a decisão do Tribunal relativa ao Parque de Merendas e que é favorável ao Município. Informou que este foi um processo longo e complicado e que as informações que foram agora distribuídas são uma síntese dos recursos. Mais informou que com esta decisão, fica resolvida a questão da titularidade e propriedade do Parque de Merendas a favor do Município.-----

-----Fez a entrega das orientações definidas pela Associação Nacional de Municípios relativas ao Orçamento de Estado.-----

-----Seguidamente **o Sr. Vereador, Rui Vaz** apresentou uma *Proposta* para ser posta à consideração do Executivo, que se transcreve: “*Porque os Vereadores do Partido Socialista apuraram que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no ano de 2008, adjudicou e pagou, à firma Nordinfra – Infra-estruturas do Nordeste Lda., a empreitada de obra pública designada “Sistema Integrado de Adução de Água à Zona Norte do Município – Vilarinho de*



Agrochão/Fornos de Ledra”, no valor de 130 958,63€, sem que esta tivesse sido executada, no p.p. 06 de Outubro, comunicaram esse facto às entidades judiciais e tutelares competentes, tornando, simultaneamente, esse facto público. Em resposta, a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, na pessoa do Sr. Vereador Carlos Barroso, Vereador em Regime de Tempo Inteiro, veio a público negar os factos, afirmando que a obra se encontra executada, andando os Srs. Vereadores do Partido Socialista mal informados. Porque os Srs. Vereadores do partido Socialista, na luta política que os move, apenas, pretendem a verdade, formulam a seguinte proposta: que, de imediato, com suspensão da presente reunião da Câmara Municipal ou no final desta, todo o Executivo Municipal e serviços técnicos competentes, se desloquem ao local da citada obra e se comprove, tal como afirmado pelo Sr. Vereador, Carlos Barroso, da sua integral execução porque toda liquidada. A admissão desta proposta, a sua aprovação e a sua concretização, contribuirá, seguramente, para a clarificação deste assunto e trará, à evidência, a verdade dos factos”.

-----Relativamente a esta proposta o **Sr. Presidente da Câmara** manifestou a sua oposição à mesma dizendo que este Órgão não trabalha daquela maneira e que esta não faz nenhum sentido.

-----No seguimento das palavras do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Rui Vaz disse que já contava que fosse esta a posição da maioria do Executivo pelo que apresentava a declaração de voto que já trazia escrita e que se transcreve: “Os Vereadores do Partido Socialista, no período antes da Ordem do Dia, da presente reunião da Câmara Municipal, apresentaram a seguinte proposta que se transcreve: (atrás transcrita).

-----A proposta, por maioria, não foi admitida, não obstante a clarificação que a mesma traria para o assunto em questão. Lamentamos, assim, esta decisão, mas que, em nosso entender, vem reforçar os factos por nós evidenciados, reiterando, ainda mais, as nossas suspeitas sobre este assunto aos invés das declarações do Sr. Vereador Carlos Barroso.”

-----Uma vez que não há entendimento e que não irão deslocar-se a Vilarinho de Agrochão para no terreno poderem constatar esta matéria perguntou ao Sr. Presidente que obras decorrem neste momento em Vilarinho de Agrochão?

-----O **Sr. Presidente** respondeu que estavam a fazer a ligação do sistema de fornecimento de água.

-----O **Sr. Vereador Rui Vaz** questionou quanto às últimas obras feitas, objectivamente que obras eram estas uma vez que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010, não prevêem em rubrica: “Águas e Saneamento”, qualquer trabalho para Vilarinho de Agrochão.

-----Mostrando uma fotografia com um depósito perguntou o que faz e ao que se destina este depósito que está há três anos à beira da estrada à entrada de Vilarinho de Agrochão.

-----O **Sr. Presidente** disse que não identifica o depósito e que por isso nada mais pode dizer.

-----Ainda sobre Vilarinho de Agrochão o **Sr. Vereador, Rui Vaz** mostrou um convite para um ajuste directo colocado na plataforma electrónica no dia 12 para se fazer um trabalho em

Vilarinho de Agrochão. Perguntou onde está cabimentada financeiramente esta obra, uma vez que não está nas Grandes Opções do Plano para 2010.-----

-----**O Sr. Presidente** informou que, para um concurso estar na plataforma é porque reúne todas as condições para tal e que não é possível lançar uma obra nesta Câmara, ou noutra, se não tiver a respectiva rubrica.-----

-----**O Sr. Vereador, Rui Vaz** disse que foi publicado no Diário da República, e a imprensa noticiou, que Macedo de Cavaleiros é um dos dezassete Municípios que ultrapassou a sua capacidade de endividamento. Fez também um reparo em relação àquilo que foram declarações públicas feitas em relação a esta questão, nomeadamente pela voz do Sr. Vereador, Eng.º Carlos Barroso quando diz que a culpa foi do Partido Socialista e do Governo, que não pagou as suas contas nomeadamente dos Fundos Comunitários. Deixou um registo em relação a esta questão perguntando ao Executivo se estavam lembrados de quanto era a dívida do Município quando chegaram à Câmara. Referiu que à Banca era de sete milhões e seiscentos mil Euros, e no final de 2009 de quinze milhões e quatrocentos e trinta e sete mil de Euros, que ultrapassa ligeiramente o dobro. Perante isto disse que não sabe em que é que o Partido Socialista, é aqui tão culpado. A fornecedores, ao longo de dois mandatos do Partido Socialista não era habitual transitar-se de ano com contas que ultrapassassem os oitenta mil contos e agora ultrapassaram-se completamente esses valores. Só em 2009, a fornecedores, a dívida era de eram cerca de três milhões de euros.-----

-----E quanto às palavras proferidas pelo Sr. Vereador, Eng.º Carlos Barroso na imprensa relativamente ao pagamento dos setecentos e cinquenta mil euros pelas Piscinas, que dava a entender que eram a razão de ser de todo este disparate em termos financeiros, perguntou se a Câmara já pagou esta dívida e se o dinheiro já chegou à posse dos ex-proprietários do terreno.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** disse que o que o Sr. Vereador pretendia era confundir as coisas, porque quando se fala das finanças da Câmara Municipal fala-se de quanto a Câmara já gastou e quanto a Câmara tem de falta de recursos disponíveis, neste caso por causa das Piscinas. E não estamos a falar de todo o terreno mas só da parte que foi ocupada pelos novos acessos do Centro Escolar e Piscinas.-----

-----**O Sr. Vereador** disse que só perguntou se esse valor foi ou não pago às pessoas em causa, independentemente quem sejam. Nada o move contra as pessoas em causa e nem as conhece.-----

-----**O Sr. Presidente** informou que em todo o processo das piscinas continuam desde o primeiro dia até hoje na mais restrita defesa dos interesses do Município e no âmbito da expropriação mantêm a mesma atitude, foram depositados, por ordem do Tribunal, os valores que foram decididos e a Câmara continua a reivindicar que o valor seja menor.-----

-----Quanto à questão da culpa ser do Partido Socialista não é só por esta questão.-----

-----Seguidamente **o Sr. Vereador Rui Vaz** interferiu perguntando ao Sr. Presidente da Câmara se tinha ouvido as declarações do Sr. Vereador Carlos Barroso que diz que o endividamento da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros se deve ao Partido Socialista



pelo facto de ter feito com que este Executivo pagasse 750.000 mil Euros pelo processo das Piscinas e ao Governo do Partido Socialista pelo facto de não ter pago o dinheiro dos Fundos Comunitários. Perguntou se foi paga esta quantia.-----

-----**O Sr. Presidente** respondeu que foi paga esta quantia e que as declarações feitas pelo Sr. Vereador, Eng.º Carlos Barroso são verdade e para que fique claro se referem ao exercício de 2008.-----

-----**O Sr. Vereador** perguntou se os pavilhões que se encontram na Praça dos Segadores vão passar ali o Inverno e se as esplanadas vão ser ou não retiradas, ou se vão passar todo o ano a ocupar a via pública. Disse que na sua opinião não tem razão de ser, porque nenhuma tem condições para funcionar no Inverno. Pediu ainda o processo do pedido da ocupação da via pública das esplanadas que ainda estão a funcionar.-----

-----Quanto aos Pavilhões, **o Sr. Presidente** disse que ainda não está decidido, e quanto às esplanadas disse que cada caso é um caso.-----

-----**Sr. Vereador, Rui Vaz** referiu que há cerca de um ano falou relativamente à marcação horizontal da estrada de Peredo e que vem outro Inverno e as coisas continuam na mesma. Disse que é uma estrada muito insegura e com pouca visibilidade nos meses de Inverno, e perguntou se o Executivo tem alguma previsão para fazer este trabalho.-----

-----Referiu que na última reunião pediu elementos sobre obra de arruamentos em Vale Benfeito no ano de 2009.-----

-----Sobre este assunto foi dada a palavra ao Sr. Director do Dep. de Obras e Urbanismo, tendo este informado que as obras executáveis em Vale Benfeito foram executadas por delegação de competência pelo que apenas esses elementos existem no Departamento.-----

-----**O Sr. Vereador, Rui Vaz** perguntou se a consulta aos processos do Parque de Estacionamento e Central de Camionagem, como já tinha pedido e autorizado pelo Sr. Presidente, podia ser feita no final da reunião. Em relação ao Parque de Estacionamento pediu também para consultar o processo de aquisição da casa do Sr. Alexandre Moreira, os terrenos que estão envolvidos na sua construção, saber aqueles que são da Câmara e os que são preciso adquirir, e quais são as confrontações. Em relação à Central de Camionagem quer ver a implantação, saber o que a envolve e as pessoas que estão neste processo.-----

-----Pediu também para consultar o projecto da obra que vai começar em direcção a Nogueirinha.-----

-----Usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara** que relativamente ao excesso de endividamento de 2008 disse que o que Sr. Eng.º Carlos Barroso referiu é que há dois aspectos essenciais para que nesse ano tivesse sido ultrapassado o limite do endividamento. Foi a necessidade de afectar cerca de 750.000 mil euros por decisão judicial do processo das Piscinas, e a falta de recebimento de algumas verbas por parte do serviço da Administração Central de candidaturas e execução de obras cujas aprovações vieram muito tarde e cujos prazos de execução eram até ao final do ano. Mais disse que a questão põe-se em termos de gestão, ou se faz, ou não se faz e há oportunidades que não são de desperdiçar e esta era uma delas, e o tempo veio a dar razão porque ainda não surgiu nova oportunidade de

conseguir financiamento para essas obras. Mas a responsabilidade do Partido Socialista e das gestões Socialistas anteriores relacionadas com este aumento de endividamento não é só isto. A responsabilidade é pelo facto de haver na altura um Concelho com carências infra-estruturais enormes e não estar o Concelho preparado ao nível dos outros Municípios. Foi preciso comprar e recomprar terrenos para o novo Centro Escolar, para o Centro de Saúde e para o Azibo. Também se fizeram as obras do Centro Cultural, no Estádio, nas escolas, em equipamentos sociais, duplicou-se o volume de investimento relativamente ao que era o padrão deste Concelho, o que corresponde necessariamente a outros fluxos financeiros e corresponde a uma estratégia assumida na Assembleia Municipal de concretizar investimento participado.-----

-----Disse ainda ao Sr. Vereador que não se preocupasse pois é assim que isto funciona, e o que está feito, já está cá, e o que se idealiza nunca se sabe se estaria. Mais disse que se trata de antecipação de execução de financiamento, não há financiamento nem endividamento que não seja nesta perspectiva.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** perguntou o que andaram a fazer os restantes onze concelhos deste Distrito? Não fizeram obra? Não prepararam os seus concelhos e investimentos e não apostaram em todas as áreas da governação autárquica, nomeadamente a Social e Urbanística? Sendo o Município de Macedo de Cavaleiros o mais endividado do Distrito o oitavo dos 180 Municípios do país, então as obras emblemáticas que também faziam parte da estratégia deste Executivo estão todas por fazer, nomeadamente a Central de Camionagem que foi prometida, mas na sua opinião não basta fazer a Central de Camionagem é preciso saber a forma como ela vai ser feita, se fosse ele compraria todos os terrenos que abrangem aquela área onde vai ser feita a Central de Camionagem. Tinha é que haver uma estratégia nomeadamente deixar de gastar numas coisas e passar a gastar noutras e neste lugar construiria a Central de Camionagem o Centro Escolar e a Biblioteca.-----

-----Pelo facto de dia 01 de Novembro ser Feriado Nacional, o Sr. Presidente da Câmara propôs que a próxima reunião de Câmara se realize no dia 02 do mesmo mês à mesma hora, tendo sido aceite por unanimidade dos seis membros eleitos presentes.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**DIVISÃO CULTURAL DE DESPORTO E TURISMO**-----

-----**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - ASSOCIAÇÃO BANDA 25 DE MARÇO - APOIO DE 2.450,00 EUROS PARA O ANO DE 2010**-----

-----Sobre o assunto presente s informação n.º 545, de 2010.10.13, da Divisão Cultural de Desporto e Turismo, que se transcreve: *“A Associação Banda 25 de Março, conforme plano de actividades e orçamento anexo, solicitou apoio para realização das suas actividades. A referida associação tem mostrado bastante dinâmica e participado em várias actividades culturais do município nas diferentes localidades do concelho. Com base na alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de*



Janeiro, é proposto a atribuição de um apoio de 2.450,00€ e a aprovação da minuta do protocolo que se anexa”.

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta de protocolo de âmbito cultural a celebrar com a Associação Banda 25 de Março, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----**

**-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL-----**

**-----ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2010/2011 - CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO - PROFESSORES DE INGLÊS-----**

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 383, de 2010.10.12, da Divisão de Educação e Acção Social, que se transcreve: “*Informo que as trabalhadoras: Cristina Maria Gomes Reis, contratada desde o dia 14 de Setembro de 2009 no âmbito da alínea i), do n.º 1 do art.º 93 da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro; e Marisa Alexandra Lourenço Dobrões contratada desde 28 de Setembro; rescindiram o contrato respectivamente a partir do dia 6 e 11 do corrente mês, pelo facto de terem sido colocadas pelo Ministério da Educação. As docentes em causa, ministravam o ensino de Inglês nas Escolas de 1.º Ciclo deste concelho, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC), este ano lectivo. Depois de uma análise cuidada aos horários do professor já contratados, verificou-se não ser possível ajustar o horário de trabalho de nenhum deles para o desempenho do horário de trabalho das professoras em causa, nem promover a substituição com recurso à mobilidade de trabalhadores. A não substituição das trabalhadoras originaria que os alunos das escolas acima citadas não tivessem a possibilidade de continuar a frequentar as Actividades de Enriquecimento Curricular na área do Ensino de Inglês, condicionando ainda, o normal funcionamento da componente de Apoio à Família ao nível do 1.º ciclo e pré-escolar. Deste modo é de interesse público proceder à substituição destas professoras e de outros professores que venham a rescindir contrato nesta área, com recurso à abertura de procedimento concursal a termo resolutivo certo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03 de Setembro, tendo os postos de trabalho a seguinte caracterização: Desempenho de funções a tempo parcial; Carreira Geral e Categoria: Técnico Superior; Descrição das actividades a desenvolver: Leccionar Ensino de Inglês nas Actividades de Enriquecimento Curricular, na área do Município nos termos do Despacho 14460/2008 publicado na 2.ª série do Diário da República de 26 de Maio; Componente de Apoio à Família no início e final das actividades lectivas e dinamização de actividades não lectivas que possibilitem o desenvolvimento desta área do conhecimento aos alunos do Concelho; Horário de Trabalho: entre 15 e 24 horas semanais (lectivas e não lectivas). Vencimento: 9,28/hora. Habilitações literárias: Em conformidade com o disposto no art.º 9.º do Despacho 14460/2008, 2.ª série, de 26 de Maio. Pelo exposto proponho que seja aberto o respectivo procedimento concursal, solicitando autorização para este recrutamento nos termos do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de Setembro, que adapta à Administração autárquica a Lei 12-*

A/2008 de 27 de Fevereiro”.-----  
-----Relativamente ao assunto, o Chefe da Divisão Administrativa, proferiu o seguinte parecer, que se transcreve: “*Dado o direito dos alunos em acederem ao ensino do Inglês e a obrigação da Câmara Municipal em proporcionar o referido ensino pode ser autorizado o necessário procedimento concursal. Autorizado o procedimento devem ser convocados os candidatos existentes em reserva de recrutamento, constituído nos termos do art.º 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro*”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal nos termos da informação.**-----

-----**DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**-----

-----**DIVISÃO DE AMBIENTE E ABASTECIMENTO PÚBLICO**-----

-----**PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DAS FACTURAS DE ÁGUA EM DÍVIDA - REQ: SUSANA MARIA AFONSO TEIXEIRA**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 480, de 2010.10.01, da Divisão de Ambiente e Abastecimento Público, que se transcreve: “*Dou conhecimento do requerimento da munícipe acima referida, filha da consumidora n.º 8368, entretanto falecida, no qual, solicita que lhe seja autorizado o pagamento das facturas de água em dívida nesta Câmara Municipal, em prestações mensais no valor mínimo possível, dado não ter possibilidades económicas para efectuar o pagamento de uma só vez. A dívida reporta-se a oito meses de 2007, a dez meses de 2008, ao ano de 2009 e de Janeiro a Julho de 2010, no valor total 579,46€, a que acrescem juros de mora e respectivas custas de processo de execução fiscal. Assim sendo e salvo melhor opinião, proponho: 1. Que lhe seja autorizado o pagamento em 15(quinze), prestações mensais, nos seguintes valores: 2. 1.ª Prestação no valor de 38,08€ + Juros de Mora. 3. As restantes Prestações (catorze) no valor de 38,67€ a que acrescem Juros de Mora. No pagamento da última prestação, além dos juros de mora, acrescem ainda, as custas de processo de execução fiscal. 4. Que os pagamentos sejam efectuados até ao dia 26 de cada mês com início em Abril/2010. Se houver incumprimento por parte da munícipe, que seja suspenso o fornecimento da água e que a dívida seja paga de uma só vez*”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar o pagamento das facturas da água em dívida em prestações conforme o proposto na informação à munícipe Susana Maria A. Teixeira.**-----

-----**DIVISÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO**-----

-----**PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL BRUTA**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 650, de 2010.10.06, da Divisão de Licenciamento Urbanístico, que se transcreve: “*Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: 1. Na sequência do ofício n.º 7106, de 12.10.2009 da Comissão de Coordenação e*



Desenvolvimento Regional do Norte e da reunião de trabalho havia no passado dia 22/04.2010, também na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, enviou a Plural, Lda. no passado dia 06.10.2010, a versão da reserva Ecológica Nacional Bruta, elaborada no âmbito do processo de revisão do Plano Director Municipal de Macedo de Cavaleiros a decorrer. 2. A versão agora apresentada, corresponde à versão de 2003, com as sucessivas alterações entretanto introduzidas, mercê dos pareceres emitidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte ao longo destes 7 anos. **3. Esta divisão propõe assim à Câmara Municipal que aprove a presente proposta da nova delimitação da Reserva Ecológica Nacional bruta, a fim da mesma poder ser remetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte, para parecer. 4. Após a aprovação da proposta da nova delimitação da Reserva Ecológica Nacional bruta pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte haverá condições para se avançar para as propostas de exclusão. 5. À consideração superior, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 71.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro".**-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a proposta da nova delimitação da Reserva Ecológica Nacional bruta, a fim da mesma poder ser remetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte, para parecer.-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----**Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** \_\_\_\_\_, **Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---